



PL - PROJETO DE LEI 479/2019 DE 07/08/2019

Promovente:

Ver. ELISEU GABRIEL

Ementa:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER A INCLUSÃO, NAS PLACAS DENOMINATIVAS DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, DA DESIGNAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS, SOBRE AS QUAIS ESTAS ESTÃO AFIXADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

Folha nº 01 do proc.
nº 01-479 de 2019

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo

RF 12479

PROJETO DE LEI Nº

PL

479/2019

Autoriza o poder executivo a promover a inclusão, nas placas denominativas das vias e logradouros públicos, da designação das bacias hidrográficas, sobre as quais estas estão afixadas e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Autoriza o poder executivo a incluir, nas placas denominativas das vias e logradouros públicos, a designação do distrito e da bacia hidrográfica onde estejam localizadas.

Art. 2º A inclusão da denominação deverá ser inseridas nas novas placas, bem como, nas placas antigas que vierem a ser reformadas ou trocadas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

ELISEU GABRIEL
Vereador PSB

DTSP - SGP.22 - 07/08/2019 - 12:34 - 010389 - 2/5

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
- a 02 e folha de informação
sob nº 03. ...01/08/19...
Ass: _____

Otávio de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo
RF. 11.478

JUSTIFICATIVA

Quando da formação da cidade de São Paulo, o nome das bacias hidrográficas era utilizado como denominação natural dos bairros.

Com o passar dos tempos, o adensamento populacional, fez-se necessário promover a canalização dos pequenos córregos que ficaram escondidos pelos avanços das ruas e avenidas, tornando impossível identificar seus cursos.

Lamentavelmente, a urbanização desenfreada para atendimento às demandas do mercado imobiliário, desfigurou as características geográficas e hidrográficas da nossa cidade, tornando impossível, exceto pelos grandes rios Tietê, Pinheiros e Anhangabaú, que são os mais conhecidos, os demais, que foram canalizados para abrir espaço à expansão da cidade, não mais são lembrados e muito menos identificados por seu curso.

A presente propositura pretende dar o devido reconhecimento a essas bacias, colocando seus nomes nas placas de denominação ao longo das vias públicas, para que todo cidadão que por ali passa, possa ter conhecimento da sua existência.

A presente propositura visa lembrar a importância e força da natureza, senão através da preservação e conservação dos rios e afluentes, ao menos pelo conhecimento de suas existências.

Pelas razões expostas, submeto o presente projeto a apreciação dos nobres vereadores e conto com o apoio para sua aprovação.

Sala das Sessões,



ELISEU GABRIEL
Vereador PSB